

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A 274 /2021

O Município de Várzea/PB, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Otoni Costa de Medeiros, brasileiro, casado, RG nº. 2.266.829, SSP/PB, residente e domiciliado(a) na Rua João Martins de Medeiros, 138 - Centro, na cidade de Várzea, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba** – PTE-PB, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de março de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancários: Código do Banco: 237 Código da Agência: 5785 Nº da Conta bancária: 5.664-2.

Varzea, 03 de setembro de 2021

Otoni Costa de Medeiros Prefeito Constitucional



